



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Trabalho, Seriedade e Transparência



PORTARIA Nº 093/2007

Concede Progressão Funcional aos servidores que menciona na linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe o Capítulo VI e o Art. 47 da Resolução nº 005/99;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores que menciona, na Linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

	Servidor	Cargo	Linha Atuarial Vertical
01	André Carlos Gobatto	Assistente Legislativo	XII
02	Benedito Aparecido de Castro	Vigia	VII
03	Ederson Rafael Rossano	Contínuo	VI
04	Fabrizio Baron	Operador de Som	VI
05	Hitomi Takagi	Vigia	VII
06	Janeth Soares do Prado Souza	Recepcionista	IX
07	Lindalva da Silva Torres	Zeladora	VII
08	Marcieli Rosângela Gomes	Repórter Fotocinematográfica	VI
09	Maria Ap. Moreira dos Santos	Zeladora	VI
10	Priscilla Vieira Leitzke	Contadora	VII
11	Rita Cácia de Andrade	Recepcionista	III
12	Roberto Balas	Redator Legislativo	VII
13	Rosilene da Silva Pereira	Zeladora	XI
14	Salli Silva	Telefonista	V
15	Terezinha Pereira de Souza	Zeladora	VI
16	Vênus Mara Soares da Silva	Redatora Legislativa	XIII
17	Zelair Olézia Rezer da Silva	Telefonista	VII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT
Em, 27 de junho de 2007**


Sinêta Abreu
Presidente